



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 051/2005

Suspende as Atividades de Unidades da Prefeitura Municipal de Juara que menciona.

O Senhor Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:
Considerando o encerramento do exercício financeiro de 2005;
Considerando as festividades natalinas;
Considerando a necessidade de redução de despesas,

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam suspensas as atividades no período de 19 de dezembro de 2005 a 13 de janeiro de 2006, em todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Juara.

Artigo 2.º - As Unidades Administrativas abaixo relacionadas permanecerão em funcionamento, em regime de plantão:

- a) Secretaria Municipal de Administração e Cidadania e seus Departamentos;
- b) Secretaria Municipal de Finanças e seus Departamentos;
- c) Secretaria Municipal de Obras Urbanas e Habitação e Departamentos;
- d) Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e Departamentos;
- e) Secretaria Municipal de Transporte;
- f) Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos;
- g) Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Departamentos;
- h) Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e seus Departamentos

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 16 de dezembro de 2005.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal


Valdir Leandro Cavichioli
Secretário Municipal de Administração e Cidadania